



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 7 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 334/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
6º Termo aditivo do contrato nº.1702/2018, decorrente de Pregão nº. 24/2018 de CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, DESTINADAS À FORNECIMENTO EM DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.					
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa IVATEL REDES E INTERNET LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº. 14.032.970/0001-08, com sede no endereço PARANÁ, 268, CENTRO, Centro Borrazópolis-PR neste ato representada por MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA , portador do RG nº. portador do CPF sob nº 060.854.089-78, acordam por meio deste o que segue:					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO					
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) correspondente ao acréscimo de 0,91% sobre o item 9447, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido a necessidade de aumento de velocidade, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.					
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS					
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.					
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
2	38	9447	1,00	540,0000	540,0000
Comissão de Empresa para Fornecer Sinal de Coexistência Via Fibra Óptica com a Internet no mínimo 10 MB para o CECON Localizado na Rua Antonio Silveira Melo, n.520, Centro no Município de Faxinal.					
TOTAL: 540,00					
FAXINAL 27 de abril de 2020.					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07			CONTRATADA IVATEL REDES E INTERNET LTDA - EPP CNPJ:14.032.970-00108		
_____ PREFEITO MUNICIPAL			_____ MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA RG: CPF:060.854.089-78 REPRESENTANTE LEGAL		
www.clotex.com.br					

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de maio de 2020.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOIRO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 3/2020**, visando a **Consultoria Ambiental qualificada para acompanhamento juntos aos órgãos ambientais e elaboração de planos e projetos ambientais de necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais utilidades**. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AMBIENTETERRA - LTDA - ME - CNPJ: 15.841.049/0001-44

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marc a	Unidad e	Quant .	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Consultoria Ambiental qualificada para acompanhamento o juntos aos órgãos ambientais e elaboração de planos e projetos ambientais de necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais utilidades.		UND	1	17.400,00	17.400,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 37/2020

Processo Administrativo de Compra nº 57/2020

OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinados a Departamentos e Secretarias situadas no Paço Municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **08:30** horas do dia **21 de maio de 2020**.

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 7 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 334/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020

Objeto: CONSULTORIA AMBIENTAL QUALIFICADA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTOS AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS AMBIENTAIS DE NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEMAIS UTILIDADES.

Fornecedor: CONTRATADO: AMBIENTETERRA - LTDA -ME CNPJ Nº: 15.841.049/0001-44

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 03/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 07 Maio de 2020.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2290/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 3/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AMBIENTETERRA - LTDA -ME

CNPJ Nº: 15.841.049/0001-44

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Consultoria Ambiental qualificada para acompanhamento juntos aos órgãos ambientais e elaboração de planos e projetos ambientais de necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais utilidades.

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 07 de maio de 2020.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

REVOGA DECRETO Nº 9703/2020

SÚMULA: Dispõe sobre revogação da nomeação de Cargo em comissão.

O Senhor **YLSÓN ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado a nomeação de **LILIANE DA SILVA WENK CARNEIRO**, inscrita no RG nº 12.799.960-0 SESP/PR e CPF nº 082.520.899-84, no de Chefe da Divisão de Empreendedorismo, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 04 de Maio de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 04/05/2020, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2020.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 7 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 334/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 7 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 334/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br